

## PORTARIA GP046/2023

O Prefeito do município de Vertentes/PE, no uso das suas atribuições e em cumprimento ao teor da Lei municipal nº 599/1997 e considerando a Resolução do COMDICA 03/2023, registrada em ATA nº03 de 28 de Fevereiro de 2023,

### Resolve:

**Art. 1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA do Município de Vertentes/PE, representantes do Governo e Sociedade Civil por um período de 3 (três) anos, considerando eleição realizada para o mandato de 02/03/2023 à 02/03/2026, podendo em uma única vez ser reconduzido por igual período.

### **I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**

#### Secretaria Municipal de Ação Social

Titular: José Leandro Cavalcante Santos

Suplente: Maria do Socorro Bezerra Castanha de Melo

#### Secretaria Municipal de Administração

Titular: Maria José Silva de Moura

Suplente: Lucas Ferreira de Arruda

#### Secretaria Municipal de Educação

Titular: Patrícia Maria Pessoa Figueirôa

Suplente: Anna Kalina Bezerra Castanha de Melo

#### Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Vanessa Maria Figueirôa Pierre de Lima

Suplente: Edilma Ferreira da Silva

#### Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rita de Cássia Leal Maciel

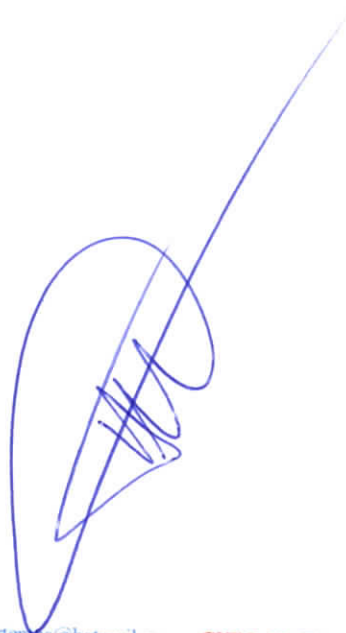
Suplente: Maria de Fátima Bezerra de Melo

### **II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

#### Sindicato Rural de Vertentes

Titular: Jacira Pereira Soares

Suplente: Pedro Pereira de Arruda



Igreja Católica

Titular: Maria Luciene Ferreira de Arruda

Suplente: Sueli Matias

Associação dos Produtores Rurais Serra da Cachoeira

Titular: Sérgio Vital Maria

Suplente: José Lucas da Silva

Associação Pró Desenvolvimento Comunitário das Vertentes - ASDEC

Titular: Maria Nair da Silva

Suplente: Maria Digna Costa dos Santos

Igreja Batista Adoradores do Rei

Titular: José Vital de Oliveira Neto

Suplente: Telma Ferreira de Assunção

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2023.

  
**Romero Leal Ferreira**  
Prefeito